INDICAÇÃO Nº 437/2026

Indica ao Prefeito a adoção de medidas emergenciais e estruturais no CRAS Norte, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que sejam adotadas medidas emergenciais e estruturais para restabelecer a segurança, proteger o patrimônio público e garantir o pleno funcionamento do CRAS Norte, Avenida Andradina, nº 3400, Bairro Cidade Nova, como segue:

1- Reforço imediato da segurança patrimonial, com presença de agentes públicos e inclusão do CRAS Norte em plano de patrulhamento preventivo.
2- Disponibilização urgente de veículos provisórios ou definitivos, garantindo deslocamento da equipe técnica.
3- Reparo prioritário dos veículos Gol e Spin, restabelecendo a frota operacional.
4- Reposição e conserto de equipamentos e materiais danificados durante a invasão.
5- Reparos internos nas portas, fechaduras e armários, restaurando a segurança e funcionalidade da unidade.
6- Substituição ou reparo do bebedouro.
7- Instalação imediata dos novos pontos de internet, garantindo a regularidade nos sistemas oficiais e registros de atendimento.
8- Instalação urgente do novo portão da garagem, reforçando a proteção perimetral da unidade.
9- Avaliação de medidas preventivas futuras, como elevação de muros, instalação de grades, iluminação reforçada, sensores e câmeras de segurança, para coibir novas invasões e furtos.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/75D4-5A66-76C4-9B60 e informe o código 75D4-5A66-76C4-9B60

JUSTIFICATIVA

O CRAS Norte é uma unidade essencial da Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. No dia 29 de novembro de 2025, a unidade foi alvo de uma invasão durante a madrugada, com arrombamento de portas internas e subtração de diversos bens públicos, incluindo veículos e equipamentos de uso institucional.

Além deste episódio, furtos e tentativas de invasão têm ocorrido semanalmente, evidenciando vulnerabilidade estrutural e risco contínuo à integridade física de servidores e usuários.

Danos estruturais graves foram constatados:

1- Portão de acesso à garagem danificado, facilitando novas invasões;
2- Portas internas, fechaduras e armários comprometidos;
3- Equipamentos e materiais institucionais subtraídos ou danificados;
4- Veículos oficiais (Gol e Spin) inoperantes, prejudicando visitas domiciliares, atendimento territorial e emergências sociais;
5- Bebedouro inoperante e pontos de internet pendentes, prejudicando o registro de atendimentos.

A situação representa risco institucional elevado, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo CRAS Norte. Por isso, é urgente a adoção de medidas corretivas e preventivas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/75D4-5A66-76C4-9B60 e informe o código 75D4-5A66-76C4-9B60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75D4-5A66-76C4-9B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/02/2026 11:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/75D4-5A66-76C4-9B60